

PORTARIA Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – Dou de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/DIPES/Pró-reitoria de Administração/nº001/2004, de 5 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional AUTOMÁTICA, do mês de JANEIRO/2004, aos servidores Técnico Administrativos abaixo relacionados:

01 – **ELANE VANIM NEVES GATTI**, Assistente em Administração, matrícula 0296, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial – II, para a Classe/Padrão Especial – III, a partir de 01/01/2004;

02 – **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula 0293, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial – I, para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 01/01/2004;

03 – **JOSÉ TRINDADE DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula 0295, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial – I, para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 01/01/2004;

04 – **LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE**, Assistente Administrativo, matrícula 0294, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI, para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 01/01/2004;

05 – **LUIS CARLOS DE RESENDE**, Psicólogo, matrícula 0313, Nível Superior, da Classe/Padrão C – VI, para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 01/01/2004;

06 – **MAGDA VALÉRIA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0299, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial – I, para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 01/01/2004;

07 – **MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula 0307, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI, para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 01/01/2004;

08 – **MARIA CARMEN DAS GRAÇAS DE ABREU**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0302, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – III, para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 01/01/2004;

09 – **MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO**, Ascensorista, matrícula 0291, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI, para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 01/01/2004;



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2004

10 – **ROSANE DE FÁTIMA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0309, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI, para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 01/01/2004;

11 – **ROSÂNGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0305, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – III, para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 01/01/2004;

12 – **SÔNIA MARIA CARVALHO CAMPOS**, Assistente em Administração, matrícula 0306, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial – I, para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 01/01/2004;

13 – **TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0300, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – III, para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 01/01/2004;

14 – **VALDIVINO FAGUNDES**, Porteiro, matrícula 0303, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI, para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 01/01/2004; e

14 – **VICENTINA TRINDADE DOS SANTOS**, Servente de Limpeza, matrícula 292, Nível de Apoio, da Classe/Padrão Especial – I, para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 01/01/2004.

Art. 2º – Registrar que os servidores **EDIL ANTÔNIO ALVES, JOSÉ ANTÔNIO SILVA e JOSÉ TADEU DE SOUZA**, fazem jus a mais uma progressão, que não poderá ser concedida em virtude dos mesmos estarem no último nível da carreira, conforme legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. **MARIO NETO BORGES**
Reitor

PORTARIA Nº 002, DE 5 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – Dou de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO. nº 031/2003/UFSJ/Pró-reitoria de Administração/DIFIN, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN**, Chefe do Setor de Tesouraria, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão Financeira, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 05 a 31.01.2004, em substituição ao seu titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º – **Convalidar** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN** na função de Diretor da Divisão Financeira, nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2004.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 003, DE 6 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – Dou de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO. nº 002/2004/UFSJ/Pró-reitoria de Administração, de 5 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **JOSÉ ROBERTO ZIN, REGINA LAURA SANTOS e RONALDO JOSÉ ALVES** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Almoxarifado, exercício de 2003, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 004, DE 6 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – Dou de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/DIPES/Pró-reitoria de Administração/nº 006/2004, de 6 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Movimentação e Registro, da Divisão de Pessoal, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 06 a 24.01.2004, em substituição ao seu titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º – **Convalidar** os atos praticados pela servidora **ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA** na função de Chefe do Setor de Movimentação e Registro, no dia 05 de janeiro de 2004.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 005, DE 7 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO. nº 001/2004/UFSJ/Pró-reitoria de Administração, de 5 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **ROLANDO CARVALHO, ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO e FERNANDO LUIZ VALE** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, exercício de 2003, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. **MARIO NETO BORGES**
Reitor

PORTARIA Nº 006, DE 7 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do processo nº 23122001764/2003-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RICARDO DE SOUZA SETTE (UFLA)**, **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACHADO (UFJF)** e **JÂNIO CAETANO DE ABREU (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 018/2003, na área de Administração, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - Decac, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2004.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACHADO (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **HELVÉCIO LUIZ REIS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 007, DE 7 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o Ofício-circular nº 041/2003/GGUMG/SFC/CGU/PR, de 23 de dezembro de 2003; e
- o MEMO Nº 002/2004/UFSJ/AUDIT, de 6 de janeiro de 2004,

RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º **Aprovar** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI - 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 008, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO. Nº 001/2004/UFSJ/Divisão de Assuntos Departamentais/DPSIC, de 7 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 694, de 18.12.2003, que nomeou a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo - CPD nº 014/2003, na área de Psicologia Social, do Departamento das Psicologias, consignando que no art. 1º, onde se lê: "...**JORGE COELHO SOARES (UFRJ) e ELIZABETH MELO BONFIM (UFMG)**", leia-se: "...**Prof. JORGE COELHO SOARES (UERJ) e Profa. ELIZABETH MELO BOMFIM (UFSJ/FAPEMIG)**" e no art. 3º, onde se lê: "...**RUTH BERNARDES DE SANT'ANNA (UFSJ)**", leia-se: "...**Profa. RUTH BERNARDES DE SANT'ANA (UFSJ)**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 009, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122002328/2003-0,

RESOLVE

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **ROLANDO CARVALHO**, matrícula UFSJ nº 0288, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, da Constituição Federal/1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16.12.1998, observando-se o disposto no artigo 8º da citada emenda, com proventos integrais, acrescida da vantagem de 11% (onze por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo, na forma do artigo 67, da Lei 8.112/90, e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0342763, referido no *caput* do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 010, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000015/2004-29,

RESOLVE

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE**, passando do nível 02, da classe de Assistente, Mestre, para o nível 01, da Classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em Educação, tese intitulada "A ESCOLA RURAL E SEU PROFESSOR NO CAMPO DAS VERTENTES", na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ, a partir de 17 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 17.12.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 011, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – Dou de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO. nº 012/2004/Pró-reitoria de Administração/DIPES, de 8 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 001/2004, de 05.01.2004, que concedeu progressão funcional AUTOMÁTICA, do mês de janeiro de 2004, aos servidores técnico-administrativos, nos itens abaixo relacionados:

02 – JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, onde se lê: “... da Classe/Padrão Especial – I, para a Classe/Padrão Especial – II...”, leia-se: “... da Classe/Padrão Especial – II, para a Classe/Padrão Especial – III...”;

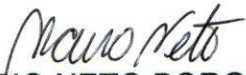
03 – JOSÉ TRINDADE DA SILVA, onde se lê: “... da Classe/Padrão Especial – I, para a Classe/Padrão Especial – II...”, leia-se: “... da Classe/Padrão Especial – II, para a Classe/Padrão Especial – III...”;

07 – MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO, onde se lê: “... da Classe/Padrão C – VI, para a Classe/Padrão Especial – I...”, leia-se: “... da Classe/Padrão Especial – I, para a Classe/Padrão Especial – II...”;

12 – SÔNIA MARIA CARVALHO CAMPOS, onde se lê: “... da Classe/Padrão Especial – I, para a Classe/Padrão Especial – II...”, leia-se: “... da Classe/Padrão Especial – II, para a Classe/Padrão Especial – III...”.

Art. 2º - **Tornar** sem efeito o item 05, da referida portaria mencionada no art. 1º, referente ao servidor **LUÍS CARLOS DE RESENDE**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor



PORTARIA Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o despacho do Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, de 12 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da professora **MARILUZE FERREIRA ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 6,7,8 e 9 de fevereiro de 2004, para participar do **ENCONTRO DE FILOSOFIA CLÍNICA**, promovido pela Associação Paulista de Filosofia Clínica, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122002234/2003-9,

RESOLVE

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **FREDERICO OZANAN NEVES**, passando do nível 02, da classe de Assistente, Mestre, para o nível 01, da Classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em Engenharia Mecânica, tese intitulada "ANÁLISE DAS TENSÕES RESIDUAIS EM TUBOS TREFILADOS DE AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304", na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, a partir de 9 de janeiro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 09.01.2004, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor



PORTARIA Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o despacho do Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, de 12 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA**, Chefe do Setor de Processamento e Certificação, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 6, 7, 8 e 9 de fevereiro de 2004, em substituição à titular que se encontrará participando do Encontro de Estudos de Filosofia Clínica, promovido pela Associação Paulista de Filosofia Clínica, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor



PORTARIA Nº 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

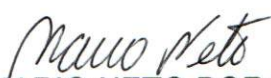
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando a Resolução nº 011, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS, de 17 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", o professor **REINALDO APARECIDA FONSECA** para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador, Vice-coordenador e membros do Colegiado do Curso

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **REINALDO APARECIDA FONSECA** na função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, no período de 18.11.2003 a 12.01.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001765/2003-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ADÉLIA CONCEIÇÃO DINIZ** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público – CPD nº 019/2003, realizado nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2003, e homologado em 18 de dezembro de 2003, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria do professor Ivo Nohra, conforme Portaria/Direx nº 735, de 22.12.1997, publicada do Diário Oficial da União – DOU, de 31.12.1997, código de vaga nº 0342896.

Art. 2º **Estabelecer** que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, na área de Matemática.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o Processo nº 23122000269/91-70;
- o Processo TC 002.980/1994-0; e
- o MEMO. Nº 020/2004/UFSJ/Pró-Reitoria de Administração/ DIPES, de 16 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º – **Alterar**, a partir de 11 março de 2002, o art. 2º da Portaria nº 211, de 11 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 1997, consignando-se que **onde se lê**: “com proventos integrais do cargo de professor adjunto, nível IV, com regime de dedicação exclusiva, acrescido da vantagem de 28% de adicional por tempo de serviço, mais as vantagens de 6/10 (seis décimos) do Cargo de Direção de nível 2 (dois) – CD-2, que é composto pela Representação Mensal e a Gratificação de Atividade de Função – GADF, conforme Lei 8.168/91, artigo 62, da Lei 8.112/90, Lei 8.911/94 e Medida Provisória 1.480/95 e suas reedições, acrescido das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do magistério superior, nos termos dos respectivos registros nesta IFE.”, **deve-se ler o seguinte**: “com proventos proporcionais de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco) avos do cargo de professor adjunto, nível IV, com regime de dedicação exclusiva, acrescido da vantagem de 28% (vinte e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, mais as vantagens de 6/10 (seis décimos) do Cargo de Direção de nível 2 (dois) – CD-2, que é composto pela Representação Mensal e a Gratificação de Atividade de Função – GADF, conforme Lei 8.168/91, artigo 62, da Lei 8.911/90, Lei 8.911/94 e Medida Provisória 1.480/95 e suas reedições, acrescido das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do magistério superior, nos termos dos respectivos registros nesta IFE.”.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros em decorrência desta alteração, a data de 11 de março de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 02/GGU/PR, de 24 de dezembro de 2002; e
- o MEMO Nº 003/2004/UFSJ/AUDIT, de 19 de janeiro de 2004,

RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º **Aprovar** o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAAAI - 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 015/2004/UFSJ/DIRHU, de 19 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA**, Chefe do Setor de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 19.01.2004 a 02.02.2004.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 03 a 17.05.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2004:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 45.016,04

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.015,03

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 472,40

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 26.314,07

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 15.214,54

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 003/2004/PROJU/UFSJ, de 20 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Procurador Federal **ROBSON BOLOGNANI** para responder pelo cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 22.01.2004 a 20.02.2004, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando:

- o MEMO Nº 016/2004/UFSJ/DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, de 20 de janeiro de 2004;
- o Parágrafo Único do art. 9º da Resolução nº 002, de 12.03.1992, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 21.01.2004 a 15.05.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando a Portaria/Reitoria nº 022, de 21 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS** do Colegiado do Curso de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 088, de 24.02.2003.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 024, DE 21 DE JANEIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 016/UFSJ/DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, de 20 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA GLÁUCIA PIRES CALZAVARA**, membro do corpo docente, para compor o Colegiado do Curso de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 21.01.2004 a 20.01.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 001/2004/UFSJ/DIACO, de 21 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, Chefe do Setor de Atividades Artísticas, Culturais e Ação Comunitária, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 22.01.2004 a 20.02.2004, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 002/2004/DIPRO/PPLAND, de 14 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MARIA ELIZABETH D'ÂNGELO REIS RESENDE** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, da Divisão de Programação, da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 21 a 26.01.2004, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **MARIA ELIZABETH D'ÂNGELO REIS RESENDE** na função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, no período de 17 a 20.01.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 17.01.2004, revogadas as disposições em contrário.



Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 027, DE 21 DE JANEIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001763/2003-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HELVÉCIO LUIZ REIS (UFSJ)**, **LUIZ ANTÔNIO ABRANTES (UFV)** e **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo - CPD 017/2003, na área de Contabilidade, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - Decac, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 26, 27, e 28 de janeiro de 2004.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **LUIZ ANTÔNIO ABRANTES (UFV)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 028, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **MARIA DO CARMO NARCISO SILVA**, Vice-Reitora, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 22.01.2004 a 08.02.2004.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 01 a 18.03.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122002244/2003-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 10.12.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. **MÁRIO NETO BORGES**
Reitor

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122002153/2003-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 05.12.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 031, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000017/2004-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 05.01.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de janeiro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 032, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000018/2004-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 05.01.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de janeiro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 033, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001758/2003-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCO ANTÔNIO SCHIAVON** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 013/2003, realizado nos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2004, e homologado em 13 de janeiro de 2004, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração do professor Nélcio Pires de Azevedo, conforme Portaria/Direx nº 015, de 10.01.2002, publicada do Diário Oficial da União - DOU, de 11.01.2002, código de vaga nº 0342914.

Art. 2º **Estabelecer** que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Química Inorgânica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 168/2004/UFSJ/DICON, de 23 de janeiro de 2004, com base no Art. 70, inciso I, Parágrafo 1º, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2102016-8	Alexandra Arruda de Souza	0020
2303533-2	Barbara Rocha Pimenta	0035
9803540-X	Rosana da Silva	0035
2203504-5	Suzana Maria Gotardo	0035
9904017-3	Denise Maria Batista de Moura Reis	0040
9904023-8	Maisa Lazara dos Passos	0040
2105043-1	Marlene de Fátima Coelho Pinto	0050
2105044-0	Ubirajara Pereira Coelho	0050
2207031-2	Daniel Moulin Moura	0070
2007060-9	Dauri de Souza Alves	0070
9908012-4	Alberto de Miranda Resende	0080
2308027-3	Aureo Chioramital Junior	0080
2108029-2	Diego Parreira Martins	0080
2008021-3	Elias Pereira	0080
2108043-8	José Augusto Azara da Rosa	0080
9908043-4	Roberto César Campos de Resende	0080
0005414-3	Thulio Marcus Marcenes de Souza	0080
9808040-6	Wagner César Fernandes	0080
2108525-1	Guilherme Augusto de Assis Martins	0085
2008546-X	Marcelo Zimmermann de Oliveira	0085
2208529-8	Valdenor Barbosa de Aguiar Junior	0085
9909008-1	Aristides José de Carvalho Maia	0090
2009013-8	Geraldo do Carmo Nascimento	0090



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 034, DE 23.01.2004

9809040-1	Lutianny Vieira Fernandes Ribeiro	0090
2009011-1	Osvaldo Batista Ferreira	0090
2109053-X	Paulo Barbosa de Aguiar	0090
2309017-1	Rodrigo Gonçalves Cerceau	0090
0006892-6	Wellington Gasparelo	0090
2109529-0	Cleo Estevam Araújo	0095
9909542-3	Fabricio Paiva da Rocha	0095
9809511-0	Túlio Magno dos Anjos	0095
9801008-4	Cláudio Márcio da Silva	0130
0005975-7	Elci Silva de Oliveira	0130
2301011-9	Miria dos Santos Martins	0130
9901017-7	Ricardo Moura Alvarenga	0140

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 035, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES**, Secretária do Órgãos Colegiados Superiores, da Reitora, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 26.01.2004 a 09.02.2004.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 25.03.2004 a 08.04.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 036, DE 27 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000077/2004-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora **VERA LÚCIA DA PAIXÃO CORDEIRO**, lotada no Departamento de Ciências Naturais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 28.01.2004 a 03.02.2004, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 037, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2004:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 2.621,55

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 2.621,55

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – Dou de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/DIPES/PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/Nº 026/2004, de 29 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional AUTOMÁTICA, do mês de FEVEREIRO/2004, às servidoras Técnico-Administrativas abaixo relacionadas:

01 – **MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0531, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – IV, para a Classe/Padrão C – V, a partir de 01.02.2004; e

02 – **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0536, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – III, para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 01.02.2004.

Art. 2º – Registrar que o servidor **JOSÉ AMAURI RAMALHO**, faz jus a mais uma progressão, que não poderá ser concedida em virtude do mesmo estar no último nível da carreira, conforme legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. **MÁRIO NETO BORGES**
Reitor

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE JANEIRO DE 2004

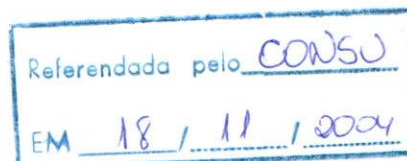
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando a Resolução nº 004, de 30 de janeiro de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Criar** o Curso de Educação Física, na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor



PORTARIA Nº 040, DE 30 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – Dou de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 001/2004/REITORIA/ASCOM, de 30 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **MAURO GARCIA LOVATTO** para responder pelo cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 2 a 20.02.2004, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 041, DE 30 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO 004/2004/DIPRO/PPLAND, de 30 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras **MARIA DO CARMO SANTOS NETA** e **MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO** para responderem pelo cargo de Diretora da Divisão de Programação, da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos períodos de 5 a 19.02.2004 e de 20.02.2004 a 05.03.2004, respectivamente, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 042, DE 30 DE JANEIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando a Portaria/Reitoria nº 039, de 30 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", o professor **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO** para o cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador, Vice-coordenador e membros do Colegiado do Curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor